



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010
PROCESSO Nº 0.01.000.000269/2010-39

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, a Comissão Permanente de Licitação, por convocação da Presidente, reuniu-se para análise e julgamento da documentação apresentada no certame acima epigrafo. Considerando a redação do item 3.2.5, que expressamente determina a apresentação de atestados comprovando que a empresa executou serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior, a CPL decidiu, por unanimidade, inabilitar a empresa Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda.-EPP, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica em nome da empresa. As demais licitantes foram declaradas habilitadas, pois apresentaram toda a documentação, de acordo com o solicitado no Edital e dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Presidente

JOANA D'ARC ANDRADE MATTOS
Membro

FLAVIA ESTEFANIA BORGES BEZERRA
Membro